



Estado da Paraíba
Prefeitura de Alagoa Grande
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1501/2023

Reconhece Sindicato dos
Trabalhadores Rurais de Alagoa
Grande de utilidade pública e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº 11/2023, de autoria do **Vereador Aquillis Melo Silva**, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como de Utilidade Pública, o **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande**, com sede na Avenida Dr. Francisco Montenegro, nº 364, nesta cidade.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Alagoa Grande, 24 de novembro de 2023.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito